



Freguesia de Cardosas

2026/9

Reunião Extraordinária de 28 de abril de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Cardosas
2026/9

Reunião da Freguesia de Cardosas

Data da Reunião: 28 de abril de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente da Junta de Freguesia : Catarina Alexandra dos Santos Costa
Secretária: Inês Sofia Oliveira de Sousa Almeida
Tesoureiro: Paulo Alexandre Tavares Ricardo
FALTAS:

Início de Reunião: dezasseis horas
Encerramento: dezasseis horas e quinze minutos
Obs: -----



Freguesia de Cardosas

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA – Análise e votação da 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2026 - Modificações Orçamentais 2026:

A Senhora Presidente apresentou aos membros do executivo a proposta da segunda alteração permutativa ao orçamento da despesa para o ano de dois mil e vinte e seis. Informou que deverá ser reforçada a rubrica **020217 – Publicidade**, no montante total de 600,00 € (seiscentos euros), com o objetivo de assegurar o devido cabimento para o pagamento das publicações dos regulamentos aprovados pelos órgãos executivo e deliberativo da Junta de Freguesia em Diário da República, sendo anulado igual montante na rubrica **020220 – Outros trabalhos especializados**. Esclareceu ainda que esta alteração implica apenas uma modificação na composição das dotações orçamentais, não afetando o montante global do orçamento aprovado. Não havendo mais intervenções, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Análise, discussão e votação da proposta relativa à prestação de serviços de limpeza ao Edifício da Junta de Freguesia

Considerando que:

- A prestação de serviços de limpeza é indispensável ao regular funcionamento das instalações da Junta de Freguesia, garantindo condições adequadas de higiene e segurança para trabalhadores e utentes;
- A proposta apresentada pela prestadora de serviços, Maria do Céu Lourenço Lopes para a continuidade da prestação do serviço em 2026 mantém o mesmo nível de qualidade e frequência — uma limpeza semanal do edifício sede, incluindo o Espaço do Cidadão e o primeiro piso — assegurando todas as condições operacionais necessárias; -

A proposta apresentada, no valor mensal de 160,00 € (cento e sessenta euros), é adequada e compatível com os preços correntes de mercado para serviços de características equivalentes, não sendo identificadas propostas alternativas mais vantajosas;

- A prestação de serviços será efetuada pelo período de 8 meses, com início a 01 de maio de 2026 e termo a 31 de dezembro de 2026;

- A contratação enquadra-se no regime de ajuste direto, previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do contrato e à natureza do serviço a contratar;

- A despesa encontra-se devidamente cabimentada e autorizada, nos termos da legislação aplicável, garantindo que a Junta dispõe de meios financeiros para a sua assunção;

- A minuta de contrato apresentada contempla as cláusulas essenciais exigidas por lei, nomeadamente:

Objeto contratual e periodicidade do serviço, preço e condições de pagamento, seguros obrigatórios, responsabilidade da prestadora, cláusulas de resolução, cláusula de proteção de dados e confidencialidade, assegurando assim uma adequada proteção dos interesses da Junta de Freguesia.

A Senhora Presidente propõe que a Junta de Freguesia delibere: Adjudicar à prestadora de serviços, Maria do Céu Lourenço Lopes o contrato de prestação de serviços de limpeza do edifício sede da Junta de Freguesia de Cardosas, pelo valor mensal de 160,00 € (cento e sessenta euros), pelo período de 8 meses,



Freguesia de Cardosas

com início a 01 de maio de 2026, nos termos constantes da minuta de contrato apresentada para aprovação. O executivo deliberou e aprovou a proposta por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quinze minutos .

Aprovação da Ata em Minuta: Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, no final da reunião, nos termos do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E para constar, se lavrou a presente minuta que por mim, Inês de Sousa Almeida, vai ser assinada conjuntamente com os restantes elementos presentes na reunião.

Cardosas, 28 de abril de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia ,

Catarina Alexandra dos Santos Costa

(Catarina Alexandra dos Santos Costa)

A Secretária,

Inês de Sousa Almeida

(Inês Sofia Oliveira de Sousa Almeida)

O Tesoureiro,

PAULO ALEXANDRE TAVARES RICARDO

(Paulo Alexandre Tavares Ricardo)